

PROCESSO: 2024-390

UNIDADE DEMANDANTE: ...

ASSUNTO: Contratação de Formador/Inexigibilidade de Licitação/Legalidade.

O presente processo administrativo virtual foi deflagrado com vistas à contratação do formador Eduardo Augusto Salomão Cambi, por intermédio da Empresa C2 ADMINISTRATORA DE BENS LTDA, para atuar no Curso Oficial de Formação Inicial para Juiz(a) Substituto(a), ofertado pela Escola do Poder Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (ESJUD), disciplina: Direitos Fundamentais e Seguridade social (8 h/a), que se realizará no dia 3 de fevereiro de 2025, ao custo total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Os autos foram instruídos com os seguintes documentos: a) Solicitação de contratação (DFD); b) Termo de Referência (TR); c) Estudo Técnico Preliminar; d) Proposta; e) Manifestação oriunda da Gerência de Contratação (GECON) pela contratação direta por inexigibilidade de licitação; g) Certidões; h) Justificativa; e, j) Informação de disponibilidade financeira e orçamentária.

Finda a instrução, os autos aportaram na Assessoria Jurídica, para análise da adequação técnica do procedimento administrativo virtual instaurado à legislação pátria e a documentação colacionada aos autos, nos termos do § 4º do art. 53 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

É o breve relatório. **Decido.**

Os autos encontram-se devidamente instruídos, ostentando a documentação comprobatória referente ao evento narrado na solicitação de contratação colacionada, razão pela qual, hei por bem, acolher como razão de decidir o Parecer ASJUR colacionado aos autos (Evento H6272), e, por conseguinte, autorizar a contratação do formador Eduardo Augusto Salomão Cambi, por intermédio da Empresa C2 ADMINISTRATORA DE BENS LTDA, para atuar no Curso Oficial de Formação Inicial para Juiz(a) Substituto(a), ofertado pela Escola do Poder Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (ESJUD), disciplina: Direitos Fundamentais e Seguridade social (8 h/a), que se realizará no dia 3 de fevereiro de 2025, ao custo total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), que se realizará em 03 de fevereiro vindouro, o que faço com espeque no artigo 74, inciso III, alínea “f”, do Novo Marco Legal das Contratações Públicas (Lei Federal n.º 14.133/2021).

À DILOG/GECON, para ciência e providências pertinentes.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA CÉLIA FERRARI LONGUINI**, **Presidente** em 23/12/2024 às 14:03:08.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela E0FS.IVE2.E8X4.N3AO